



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

EDITAL Nº 01/16/PRE/CEAD/UFCG

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA O USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO PRESENCIAL NA UFCG

A Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG torna público que, no período de 05 de Setembro a 09 de Setembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsista para o Programa O USO DAS TICS NO ENSINO PRESENCIAL NA UFCG UTICS-PRE. A função será desenvolvida em regime de vinte horas semanais, pela qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 300,00 mensais. Serão 12 (doze) bolsas, com duração de 6 (seis) meses.

1. Dos Requisitos mínimos para inscrição:

- 1.1 Está cursando graduação em qualquer área do conhecimento;
- 1.2 Disponibilizar, pelo menos, 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar na Plataforma Moodle e 2 (duas) horas para reunião de planejamento no campus Campina Grande;
- 1.3 Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point, navegação na Internet e da plataforma Moodle);
- 1.4 Ter experiência em, pelo menos uma das seguintes áreas: Informática e/ou Tecnologia da Informação e Comunicação e/ou Educação a Distância.
- 1.5 CRA igual ou superior a 6,0

2. Das funções do Monitor no programa UTICS PRE

- 2.1 Elaboração, Modelagem e acompanhamento do curso, conjuntamente com os professores da disciplina na Plataforma Moodle;
- 2.2 Apoio administrativo a execução do curso (suporte de usuário);
- 2.3 Realização de atividades de monitoria a distância;
- 2.4 Produção de conteúdos para EaD;
- 2.4 Participação em eventos.

3. Das inscrições:

- 3.1 de 05 de agosto a 09 de setembro de 2016;
- 3.2 local Protocolo Geral da UFCG ou nos campus da UFCG;
- 3.3 inscrições no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

- 4.1 Requerimento de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.2 Ficha de Inscrição, no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.3 Declaração de ciência e concordância — monitoria a distância com as normas da Seleção contidas neste Edital no Anexo III;
- 4.4 Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feito pelo próprio candidato;
- 4.5 Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;
- 4.6 Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.7 Fotocópia (frente e verso) de matriculado em um curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- 4.8 *Curriculum Lattes* com fotocópia dos documentos comprobatórios.

5. Do processo de seleção

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por 3 membros indicados pela CEAD;
- 5.3 Será realizada uma prova escrita, composta de uma análise crítica de uma vídeo-aula;
- 5.4. Serão levados em consideração aspectos técnicos e didáticos da vídeo-aula no processo de seleção;
- 5.4. A prova terá duração de 2 (duas) horas;
- 5.5 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota mínima sete (7,0) na análise;
- 5.6. A prova será realizada dia 12 de setembro de 2016, às 16h:00min, no Bloco BG, sala 205.
- 5.7 O candidato deve levar o canhoto do protocolo referente ao processo de inscrição e o seu histórico acadêmico.

6. Do Cronograma

- 6.1 As datas listadas abaixo estão sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os eventos por meio dos meios de comunicação informados neste edital.

Período de Inscrição: 05 de Setembro a 09 de setembro de 2016
Publicação das Inscrições Homologadas para a avaliação: 12 de setembro de 2016
Prova: 12 de setembro de 2016
Divulgação do Resultado: 13 de Setembro de 2016
Assinatura do Contrato: 14 de Setembro de 2016

7. Da classificação

- 7.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade;
- 7.2 Maior nota na entrevista;
- 7.3 Maior idade.

8. Das Vagas

8.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas de que trata esse Edital serão distribuídas entre os candidatos aprovados e selecionados dos vários campus da UFCG;

8.2 Neste edital, também está contemplada a formação de um cadastro de reserva para compor o quadro de extensionistas em casos de desistências;

8.3 Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, em obediência as regras pertinentes à Política Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência prevista na Lei 7853/89 e regulamentada no Decreto 3298/99;

8.4 Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências, elas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação;

8.5 Caso o bolsista não desenvolva seus trabalhos em conformidade com o esperado poderá ser, automaticamente, substituído e será chamado o próximo do lista.

9. Da duração das bolsas

A duração da bolsa tem duração de 06 (seis) meses.

10. Das disposições finais

10.1 A comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou e-mail de recurso decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato.

10.2 A prestação dos serviços, constantes do presente edital, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o CEAD-UFCG ou qualquer unidade da Universidade Federal de Campina Grande.

10.3 O não cumprimento de qualquer item do presente edital implicará a eliminação do candidato.

10.4 Caso o monitor necessite se desligar, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à coordenação da CEAD, que analisará o pedido de desligamento.

10.5 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o monitor poderá ser desligado da função pela coordenação do curso. O desempenho será avaliado pelo coordenador, de acordo com atribuições.

Campina Grande, 02 de Agosto de 2016

Luciano Barosi
Pró-Reitor de Ensino

Dra Edjane Dias
Coordenadora da CEAD/PRE

Karine Viana Amorim
Coordenadora da Produção de Conteúdos para EaD

EDITAL 01/2016
PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR
ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Pró-Reitoria de Ensino/Coordenação Geral de Educação a Distância - CEAD

Eu, _____, brasileiro(a),
estado civil _____, nascido em ____/____/____, na cidade de
_____, Estado de _____, portador
do CPF: _____, graduado(a) em _____
_____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____

_____,
Bairro _____, na cidade de _____,
Estado _____, CEP _____, telefone de contato (____) _____,
telefone celular (____) _____

e-mail _____, apresentando documentação
inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição no
Concurso Público para o Monitor, da CEAD-PRE da Universidade Federal de Campina
Grande.

Termos em que, pede deferimento.

Campina Grande, ____/____/2016

Assinatura do(a) Candidato(a)

INDEFERIDO ()

DEFERIDO ()

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever
abaixo as condições necessárias à realização das provas. _

EDITAL 01/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:		
Nome:		
Data de Nascimento:		
Endereço:		
CEP:		
Cidade:		UF:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Tel. Residencial:		Tel. Comercial:
Telefone Celular:		
E-mail:		

EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:	
Nível	Quantidade de Semestres Letivos completos
Experiência comprovada de tutoria presencial	
Experiência comprovada de tutoria a distância	
Experiência comprovada de docência em cursos a distância	

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL:	
Nível	Quantidade de Semestres Letivos completos
Experiência comprovada como professor do ensino fundamental	
Experiência comprovada como professor do ensino médio	
Experiência comprovada como professor do ensino superior	
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior	

Campina Grande, ____/____/2016

Assinatura do Candidato

EDITAL 01/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA — TUTORIA A
DISTÂNCIA

D E C L A R A Ç Ã O

EU _____ portador do CPF
Nº _____ e do RG Nº _____ expedido por _____,
residente e domiciliado na _____

_____,
declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no
EDITAL 01/16 que trata do processo simplificado para seleção de monitor para o Projeto
Monitoria (UFCG/CEAD), com disponibilidade de 20 horas semanais e que tenho
disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação do Curso, e estou de
acordo com as mesmas.

Campina Grande, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)